

1. Vencimento - Salário base do servidor;
2. Representação Comissionado - Trata-se de gratificação pelo exercício de cargos e/ou função de direção, chefia e assessoramento técnico
3. Vantagens Pessoais - Constituem-se de parcelas que possuem caráter permanente, ou que tenham sido incorporado, como as seguintes
 - * Procuratório;
4. Ganhos Eventuais:
 - * Diferenças de Remuneração
 - * Gratificação Art. 197 Lei 1.118/71
5. Total verbas submetidas ao Teto - consiste no somatório de todas verbas.
6. Desconto Restituição do Teto - Consiste no desconto relativo ao valor excedente ao limite do Teto constitucional
7. Subtotal de ganhos - Relativo ao somatório de todos os ganhos, descontado o valor excedente ao Teto remuneratório constitucional

Ganhos Não Submetidos ao Teto:

8. Outras Vantagens:

- * Auxílio Alimentação
- * Salário Família

9. Ganhos Eventuais II:

- * Abono Natalino
- * Adicional de 1/3 de Férias
- * Diferenças de Aux. Alimentação

10. Total Geral dos Ganhos - Consiste no somatório do "Subtotal de Ganhos" com aqueles que não estão sujeitos ao limite do Teto

Colunas Referente aos Descontos:

11. Descontos Obrigatórios - referem-se aos descontos relativos a Contribuição Previdenciária, Imposto de Renda
12. Descontos Diversos - São todos os demais descontos que a lei autoriza, sejam consignados em folha, porém não os obriga
13. Total dos Descontos – Consiste no somatório total de todos os descontos.
14. Remuneração Líquida - Consiste no "Total Geral de Ganhos" subtraídos do "Total de Descontos"